



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2879

Lidianópolis, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

REQUERIMENTO

Eu MARINA BARBOSA TONIN BETIM, CPF: 009.380.189-06, venho nesta data declarar que não tenho interesse em assumir a convocação do edital 17/2022. Solicitando que meu nome seja inserido no fim de fila.

LIDIANÓPOLIS, 07 de fevereiro de 2022.


MARINA BARBOSA TONIN BETIM
CPF: 009.380.189-06



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2879

Lidianópolis, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

REQUERIMENTO

Eu, MARIA APARECIDA VIEL, CPF: 738.268.209-91, declaro que não tenho interesse em assumir minha convocação conforme Edital 007/2022, por motivos pessoais. Portanto, solicito se possível ir para final de fila.

Lidianópolis, 07 fevereiro de 2022.

Maria Aparecida Viel
MARIA APARECIDA VIEL
CPF: 738.268.209-91



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2879

Lidianópolis, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2021

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2021, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA – UNIFIL.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua. Alagoas, nº 2050, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.624.202/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(ª) **Ana Maria Moraes Gomes**, brasileiro(a), estado civil, portador(a) da Cédula de Identidade, R.G. nº 818.434-8, inscrito(a) no CPF/MF, sob nº 149.677.159-15, residente e domiciliado na cidade de Londrina, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 103/2021, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

1.1 - Com fundamento legal no art. 65, inciso I, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados no **Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2021**, apresentando-se da forma abaixo:

1.2 - Fica aditado o valor global do Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2021, que era de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais), passa a ser de R\$ 29.050,00(vinte e nove mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2021** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (07/02/2022).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município
Contratante

INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA - UNIFIL
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. kely Cristine Ferro Spinassi
CPF: 825.271.309-25

2. Gabriel Ribeiro Silva
CPF: 493.255.778-79



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2879

Lidianópolis, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

Republicado por Incorreção
DECRETO N.º 4.362, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03/02/2022 a Srt.ª **ANA PAULA DALABENETA**, portadora da matrícula funcional n.º 200837, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de "Diretora do Departamento de Ensino Fundamental e Educação Infantil" - CC-2 – Anexo III, Lei nº 730/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto tem seus efeitos retroagidos a 03/02/2022 e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 4.366, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado do cargo de Motorista D - 40 horas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho por tempo determinado na data de 07/02/2022 a pedido do Sr. **PAULO FRANCISCO MACHADO**, portador do RG. N.º 3.941.314-0-SSP-PR., ocupante do cargo de Motorista D - 40 horas semanais, em regime especial de trabalho, admitido pelo Edital de Convocação Pública de N.º 035/2021, com contrato n.º 09/2021 celebrado em 06/10/2021 e término 03/04/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.041, de 03/06/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2879

Lidianópolis, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 18/2022

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, no uso de suas atribuições legais, e respeitando a ordem de classificação de acordo com o Edital de homologação publicado em 04/02/2022 referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 09/2022, **CONVOCA** a candidata abaixo para comparecer no departamento de Recursos Humanos, no **dia 08/02 a 10/02/2022 das 8:00/11:00 as 13:00/17:00**, para apresentar a documentação necessária para a contratação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, conforme segue:

Insc.	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
017	Ilda Elen Bernardelli	62,5	4º
008	Maria Neuza de Barros Meneghello	57,5	5º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - carteira profissional (CTPS);
- 3 - cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - cópia do Cartão de Vacinas filhos menores de 14 anos;
- 10 - cópia do comprovante de escolaridade;
- 11 - cópia do PIS/PASEP;
- 12 - cópia número conta corrente;
- 13- Atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná,

considerando apto para o exercício da função, objeto da contratação.

- 14- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Lidianópolis, 07 de fevereiro de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 019/2022

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, no uso de suas atribuições legais, e respeitando a ordem de classificação de acordo com o Edital de homologação publicado em 29/09/2021 referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 035/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo para comparecerem no departamento de Recursos Humanos, no **dia 08/02/2021 a 10/02/2022 das 8:00/11:00 as 13:00/17:00**, para apresentar a documentação necessária para a contratação no cargo de **Motorista Categoria D**, conforme segue:

Insc.	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
002	Marcos Antonio de Souza	75,5	5º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1 - 01 Foto 3x4 recentes;
- 2 - carteira profissional (CTPS);
- 3 - cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 - cópia do comprovante de escolaridade;
- 11 - cópia do PIS/PASEP;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2879

Lidianópolis, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

- 12 – cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- 13 – cópia número conta corrente;
- 14- Atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando apto para o exercício da função, objeto da contratação.
- 15– Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Lidianópolis, 07 de fevereiro de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS